

Texto final

relativo aos

- [Projeto de Resolução n.º 1624/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Pela requalificação com carácter de urgência da Escola Secundária de Esmoriz, em Ovar
- [Projeto de Resolução n.º 1633/XIII/3.ª \(PEV\)](#) - Reabilitação urgente da Escola Secundária de Esmoriz (Ovar)
- [Projeto de Resolução n.º 1639/XIII/3.ª \(PSD\)](#) - Requalificação da Escola Secundária de Esmoriz
- [Projeto de Resolução n.º 1683/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo que intervenha para a requalificação da Escola Secundária de Esmoriz
- [Projeto de Resolução n.º 1690/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que inclua a Escola Secundária de Esmoriz na lista nacional de escolas a requalificar com Fundos do Portugal 2020

Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes para a requalificação da Escola Secundária de Esmoriz, em Ovar

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Inclua a requalificação da Escola Secundária de Esmoriz na lista nacional de escolas a requalificar no âmbito do programa Portugal 2020;
2. Proceda, urgentemente, à resolução dos problemas estruturais mencionados, reivindicados pela comunidade escolar, nomeadamente em termos de isolamento, segurança, conforto e condições para a plena utilização das instalações;
3. Programe a requalificação da Escola, estudando as suas necessidades atuais e futuras e envolvendo a comunidade escolar nessa planificação, nomeadamente a Direcção da Escola, a Associação de Pais, a Associação de Estudantes e as autarquias locais.